

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 08/2022

De: **EDILSON NOVAIS SANTOS**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 08/2022, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE LAGOA NOVA, na zona rural do município de Ibipitanga-BA.

O vereador Edilson Novais Santos, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para **CONSTRUIR UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE LAGOA NOVA, na zona rural do município de Ibipitanga-BA.**

JUSTIFICATIVA:

A Lagoa Nova é uma das maiores comunidade da zona rural, do município de Ibipitanga-BA, atualmente residem cerca de 100 famílias e aproximadamente 350 pessoas, esta localidade necessita urgentemente de uma praça em frente á Igreja Sagrada Família, além de ser um desejo dos moradores locais, é uma das poucas comunidades, com esse porte, que ainda não foi contemplada com tal beneficio. A construção da praça se faz necessária, tendo em vista que na localidade não possui espaço adequado para que as pessoas possam se distrair ao ar livre, ter um local de encontro social, proporcionando assim: mas laser, comodidade, melhor interação e convivência social e uma melhor qualidade de vida para toda localidade.

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Diante de todo o exposto, não faltam justificativas para aqui apresentar, para que essa indicação seja acatada pelos nobres vereadores e pelo Poder Executivo Municipal.

Certo de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 20 de junho de 2022.

Edilson Novais Santos
Edilson Novais Santos

Vereador

16-07 IBIPITANGA 1962